

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018



Natal/RN-2019.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Natal/RN-2019

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ADURN - Sindicato dos Docentes da UFRN
ALERN - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte
BNB - Banco do Nordeste do Brasil
CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CCSA/UFRN – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN
CEF – Caixa Econômica Federal
CERNE - Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
Cofecon - Conselho Federal de Economia
Congest – Congresso de Economia & Gestão da UERN
Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Coopecon/RN - Cooperativa dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
Corecon/RN - Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte 19ª Região
Cosern - Companhia Energética do Rio Grande do Norte
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CTC - Comissão de Tomada de Contas
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DEPEC/UFRN – Departamento de Economia da UFRN
Econau – Encontro de Economia do Vale do Assú
ENE – Encontro Nacional de Economia
FCDL - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
FEMURN - Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
IEL - Instituto Euvaldo Lodi
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
PCS - Plano de Cargos e Salários
PRODESU - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea
PROGRAD/UFRN - Pró-Reitoria de Graduação da UFRN
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SINCE - Simpósio dos Conselhos de Economia
Sindecon/RN - Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte
SINE – Sistema Nacional de Emprego
SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia
TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNP – Universidade Potiguar



LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS

TABELA 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	10
TABELA 2. LISTA DE CONSELHEIROS	14
TABELA 3. LISTA DE SERVIDORES.....	14
TABELA 4. DELEGADOS E DELEGACIAS.....	14
TABELA 5. COLABORADORES.....	14
TABELA 6. CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE.....	19
TABELA 7. DELEGADOS E DELEGACIAS REGIONAIS	20
TABELA 8. FONTE DE RECURSO/COMPORTAMENTO DA RECEITA REALIZADA E PROJETADA.....	30
TABELA 9. DESEMPENHO CONFORME HISTÓRICO MENSAL DE ARRECADAÇÃO NOS ANOS DE 2017 E 2018	31
TABELA 10. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA E ESTIMADA	33
TABELA 11. COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA DOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018.....	33
TABELA 12. FLUXO DE CAIXA 2018	35
TABELA 13. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018.....	35
TABELA 14. QUADRO DE PESSOAL.....	36
TABELA 15. FUNÇÕES DE CONFIANÇA	36
TABELA 16. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; VALORES BÁSICOS	40
TABELA 17. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	41
TABELA 18. BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO	42
TABELA 19. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	43
TABELA 20. FLUXO DE CAIXA.....	44
TABELA 21. BALANÇO FINANCEIRO	45
GRÁFICO 1. PERFIL DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM A FONTE EM %.....	31
GRÁFICO 2. DESEMPENHO CONFORME HISTÓRICO MENSAL DE ARRECADAÇÃO NOS ANOS DE 2017 E 2018.....	32
GRÁFICO 3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA	33
FIGURA 1 ECON. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES.....	9
FIGURA 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
FIGURA 3. ECON. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES.....	12
FIGURA 4. ECON. SÉRGIO CUNHA DE ARAGÃO MENDES.....	13
FIGURA 5. AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO.....	29



LISTA DE ANEXOS

Anexo 1. Parecer da CTC

Anexo 2. Ata de Aprovação em Assembleia

Anexo 3 Resolução de Homologação Corecon-RN

Anexo 4 Resolução de Homologação Cofecon

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1	Capa.....	1
1.2	Folha de rosto	2
1.3	Lista de siglas e abreviações	3
1.4	Lista de tabelas, gráficos e figuras	4
1.5	Lista de anexos e apêndices.....	5
1.6	Sumário	6
2	MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	8
3	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	10
3.1	Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão:	10
3.2	Composição acionária do capital social.....	10
3.3	Participação em outras sociedades.....	10
3.4	Estrutura organizacional.....	11
3.5	Ambiente externo	15
3.6	Modelo de negócios (cadeia de valor)	15
4	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	18
4.1	Principais objetivos estratégicos.....	18
4.2	Descrição das estruturas de governança.	18
4.3	Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.	22
5	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS.....	22
5.1	Gestão de Riscos e Controle Internos	23
6	RESULTADOS DA GESTÃO.....	24
6.1	Inserção do Corecon-RN na mídia - programas de TVs e Rádios:.....	25
6.2	Parcerias e cooperações técnicas:	25
6.3	Participações em palestras, audiências e debates:	25



7	<i>ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</i>	28
7.1	<i>Estratégia para alcançar os principais objetivos do Corecon-RN</i>	29
7.2	<i>Gestão orçamentária e financeira</i>	27
7.3	<i>Gestão de Finanças</i>	33
7.4	<i>Gestão de pessoas</i>	34
7.4	<i>Gestão de licitação e contratos</i>	36
7.5	<i>Gestão patrimonial, infraestrutura e custo</i>	37
8	<i>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</i>	40
8.1	<i>Balanço orçamentário</i>	41
8.2	<i>Balanço patrimonial comparado</i>	42
8.3	<i>Demonstrativo das variações patrimoniais</i>	43
8.4	<i>Fluxo de caixa</i>	44
8.5	<i>Balanço financeiro</i>	45
8.6	<i>Notas explicativas</i>	46



2 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Esse relatório está estruturado com informações sobre as realizações, os pontos positivos e os negativos que foram enfrentados no exercício de 2018, os dados contábeis e financeiros, a composição dos Conselheiros e gestores do Corecon-RN.

Não obstante a crise nacional que posicionou o Brasil numa profunda recessão, afetando nossa arrecadação e elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, não inibiram as nossas ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional.

Assim, realizamos e participamos de cursos, seminários, simpósios, Semana do Economista em Natal, Assú e Mossoró, avançamos no relacionamento institucional com o Governo do Estado, Assembleia Legislativa do RN, Tribunal de Justiça, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, entre outras instituições, abrindo novas espectadoras para o ano de 2019.

Fruto destas parcerias, é que foram ampliados os espaços dos Economistas nas Perícias Judiciais e na Educação Financeira, tornando um novo e promissor mercado para nossa categoria de maneira considerável.

Foram também notórios os avanços do Corecon-RN, na presença destacada na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Conselho Regional de Economia do RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, está registrado em nosso relatório de mídias, que geraram espaços em mídias espontâneas expressando a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar ao Corecon-RN, projetando aos nossos economistas um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto a nossa sociedade.

Ademais, além do enorme reconhecimento nacional obtido pelo Corecon-RN, que sediou e organizou em conjunto com o Conselho Federal de Economia – Cofecon, o Simpósio dos Conselhos de Economia - Since 2016, cujo resultado financeiro operacional gerou um saldo financeiro positivo, que em muito irá contribuir para a sustentabilidade do Corecon-RN, diante do momento de instabilidade econômica da vida nacional.





Figura 1 Econ. Ricardo Valério Costa Menezes


Econ. Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente Corecon-RN
Exercício 2016 a 2018

3 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 Identificação da unidade:

Identificação da Unidades	
Denominação Completa: Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte da 19ª Região – Corecon-RN.	
Denominação Abreviada: Corecon-RN	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 08.390.866/0001-68
Principal Atividade: Fiscalização Profissional	Código CNAE: 9412-0/01
Telefones: (84) 3201-1005 (84) 99853-5099 (84) 99709-1652	
Contato: Augusto de Oliveira Neto	
Endereço Eletrônico: corecon-rn@corecon-rn.org.br e augusto.neto@corecon-rn.org.br	
Página na Internet: http://www.corecon-rn.org.br	
Endereço Postal: Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Cep. 59025-400, Natal/RN	

Tabela 1. Identificação da Unidade

Missão:

O Corecon-RN tem por missão executar o registro e a fiscalização da profissão do Economista e das Empresas que exercem sob qualquer forma atividades Técnicas de Economia e Finanças no Rio Grande do Norte, valorizando e garantindo os interesses dos profissionais e empresas inscritas.

Visão:

Ser reconhecido como um Conselho de referência como entidade profissional, contribuindo de forma decisiva a valorização dos profissionais e empresas inscritas, visando o desenvolvimento econômico.

3.2 Composição acionária do capital social

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons, não se aplica a esta autarquia.

3.3 Participação em outras sociedades

Por ser uma Autarquia de Fiscalização Profissional, fazemos parte do Sistema Cofecon/Corecons.



3.4 Estrutura organizacional

A estrutura organizacional engloba o desenvolvimento de atividades colegiadas e precípuas do Corecon da 19ª. Região – Rio Grande do Norte e, atividades de suporte técnico e instrumental para o funcionamento do plenário, das comissões e da gestão do Corecon-RN.

3.4.1 O Plenário, representa a instância privilegiada das decisões do Corecon-RN.

3.4.2 As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.

3.4.3 A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

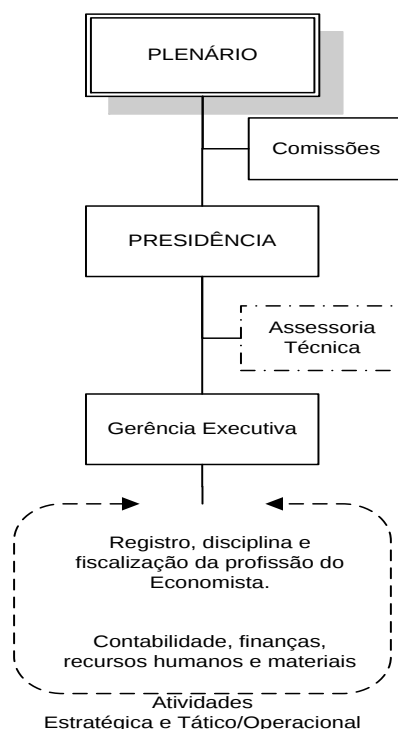


Figura 2. Estrutura organizacional





Figura 3. Econ. Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon-RN
Exercício 2016 a 2018

Especialista em estratégia empresarial, marketing e políticas públicas, com enfoque nas áreas econômico-financeira. Consultor e avaliador de mercado imobiliário e de empresa. Exerceu diversos cargos de Direção, junto aos setores público e privado. Diretor Administrativo e Financeiro de Indústrias de Castanha de Caju e Algodão, Coordenador de Comunicação e Eventos do Governo do Estado, Coordenador do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Superintendente Regional do Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo. Atualmente exercendo a Presidência CORECON/RN, desde 2016, vice-Presidente 2015. Conselheiro Federal Suplente, do COFECON. Formação Academia: Ciências Econômica pela UFRN; Tecnólogo em Cooperativismo pela UFRN; Especialização em Administração de Recursos Humanos, pela UFRN; MBA em Gestão de Negócios Imobiliários UNP.



Figura 4. Econ. Sérgio Cunha de Aragão Mendes
Vice-presidente do Corecon-RN
Exercício 2018

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Administração Ciências Econômicas e Contábeis (1989) e doutorado em Ciências Empresarias - *Universidad Del Museo Social Argentino* (2009). Atualmente é sócio do Instituto de Apoio a Ações Mercadológicas Educacionais Empresariais e Econômicas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento, preparação, mundo globalizado, produção técnico científica, alavancagem financeira, estrutura de capital, ponto de equilíbrio, contabilidade e administração e tríade, desafio da administração, globalização.

CONSELHEIROS

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Cândido Gabriel de Araújo	Aluísio Alberto Dantas
Francisco de Assis Raimundo da Silva	Flávio Kauê Targino Bezerra
Ivanaldo Ferreira de Menezes	Francisca Suerda Soares de Oliveira
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto	Gilsenberg Gurgel Pinheiro
Raimundo Inácio da Silva Filho	Helder Cavalcanti Vieira
Ricardo Valério Costa Menezes	Luziene Dantas de Macedo
Roberto Máximo de Lima	Marcos Frederico Carreras Simões
Sérgio Cunha de Aragão Mendes	Rosangela dos Santos Alves Pequeno
Wagner Antonio Puerta	Vago – Conselheiro renunciou

Tabela 2. Lista de Conselheiros

SERVIDORES

Servidor	Cargo
Augusto de Oliveira Neto	Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE
Antonio Maria Rodrigues Brito	Profissional de Atendimento ao Economista - PAE
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Atendimento ao Economista - PAE
Felipe Gomes Ribeiro (Estagiário)	Curso de Economia - UFRN

Tabela 3. Lista de Servidores

DELEGADOS

Delegados Regionais	Delegacia
Antonio de Lisboa Batista	Delegado Regional em Pau dos Ferros/RN
Joacir Rufino de Aquino	Delegado Regional em Assú/RN
Joedson Jales de Farias	Delegado Regional em Mossoró/RN

Tabela 4. Delegados e delegacias

COLABORADORES

Colaboradores	Assessoria
Freitas Advogados Associados	Assessoria Jurídica
Sales Luiz Pereira da Silva	Assessoria Contábil
3B Arte Integrada	Assessoria Comunicação e Imprensa

Tabela 5. Colaboradores



3.5 Ambiente externo

Esse relatório está estruturado com informações sobre as realizações, os pontos positivos e os negativos que foram enfrentados no exercício de 2018, os dados contábeis e financeiros, a composição dos Conselheiros e gestores do Corecon-RN.

Não obstante a crise nacional que posicionou o Brasil numa profunda recessão, afetando nossa arrecadação e elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, não inibiram as nossas ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional.

Assim, realizamos e participamos de cursos, seminários, simpósios, Semana do Economista em Natal, Assú e Mossoró, avançamos no relacionamento institucional com o Governo do Estado, Assembleia Legislativa do RN, Tribunal de Justiça, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas - FCDL, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, entre outras instituições, abrindo novas espectadoras para o ano de 2019.

Fruto destas parcerias, é que foram ampliados os espaços dos Economistas nas Perícias Judiciais e na Educação Financeira, tornando um novo e promissor mercado para nossa categoria de maneira considerável.

Foram também notórios os avanços do Corecon-RN, na presença destacada na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Conselho Regional de Economia do RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do nosso Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, está registrado em nosso relatório de mídias, que geraram espaços em mídias espontâneas expressando a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar ao Corecon-RN, projetando aos nossos economistas um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto a nossa sociedade.

Ademais, além do enorme reconhecimento nacional obtido pelo Corecon-RN, que sediou e organizou em conjunto com o Conselho Federal de Economia - Cofecon, o XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, tendo o resultado financeiro operacional gerado um saldo financeiro positivo, que em muito contribuiu para a reforma das instalações do Corecon/RN.,

3.6 Modelo de negócios (cadeia de valor)



 Rua: Princesa Isabel, 815, Cidade Alta,
Natal/RN - CEP: 59025-400
 www.corecon-rn.org.br
 E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br
 facebook.com/coreconrn.conselhodeeconomia

 @corecon_rn
 (84) 3201-1005 (Cabo)
(84) 98602-5973 (Oi)
(84) 99709-1652 (Tim),
(84) 98109-7876 (Vivo)
(84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).



O Conselho Federal de Economia Cofecon, com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (Corecon), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões. (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

3.6.1 Os Conselhos, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

3.6.2 As disposições institucionais mencionadas neste item foram confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal em julgamentos recentes (MS nº 22.643-9, CRMEd/SC, 06.08.98; MS nº 21.797-9, CFOdont, 09.03.00);

3.6.3 Por força do Decreto 93.617/86, não incide sobre os Conselhos a supervisão ministerial nos termos do Decreto-Lei 200/67.

3.6.4 compete ao Conselho Federal de Economia (art. 7º da Lei 1411/51, art. 7º da Lei 6537/78) **a)** contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional; **b)** orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista; **c)** tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las; **d)** organizar o seu regimento interno; **e)** examinar e aprovar os regimentos internos dos Corecons e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação; **f)** julgar, em última instância os recursos de penalidades impostas pelos Corecons; **g)** promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País; **h)** fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos economistas legalmente registrados em cada região; **i)** elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras "a" e "g" para sua realização por todos os Conselhos;

3.6.5 compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51) **a)** organizar e manter o registro profissional dos economistas; **b)** fiscalizar a profissão de economista; **c)** expedir as carteiras profissionais; **d)** auxiliar o Cofecon na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51; **e)** impor as penalidades previstas na lei; **f)** elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON. São ainda atribuições dos Corecons: **a)** realizar o programa de atividades elaborado pelo Cofecon no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36); **b)** arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36); **c)** organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética. **d)** estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais



exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas 'i', 'k' e 'l', e 50).

O Corecon-RN tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão, no que diz respeito à disciplina, a ética e atua em defesa da sociedade e da categoria de economistas. O Conselho tem a responsabilidade com o desenvolvimento de ações destinadas a valorizar a profissão, proporcionando oportunidades para a melhoria da capacitação técnico-científica dos profissionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1 Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão.

Em que pese a crise nacional que levou o Brasil a uma profunda recessão, que afetou a nossa arrecadação, elevando o nível de inadimplência dos nossos economistas registrados, ainda assim, não inibiram as ações em busca da melhoria da missão de fiscalização e valorização da categoria profissional dos economistas.

Assim, realizamos e participamos de cursos, seminários, simpósios, Semana do Economista em Natal e em Mossoró, avançamos no relacionamento institucional com o Governo do Estado, Assembleia Legislativa - ALERN, Tribunal de Justiça - TJRN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade do Estado Rio Grande do Norte - UERN, Federação das Câmaras de Dirigente Logista - FCDL, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, entre outras instituições, abrindo novas perspectivas para o ano de 2019.

Fruto destas parcerias, foram consideravelmente ampliados os espaços dos Economistas nas perícias judiciais, tornando um novo e promissor mercado para a categoria.

Foram também notórios os avanços do Corecon-RN, na presença destacada na mídia do Estado, pelo reconhecimento que a sociedade em geral passou a delegar ao Corecon-RN, pela postura atuante e marcante do Conselho, nos temas econômicos e em defesa do Desenvolvimento Sustentável do Estado.

O resultado da nova e necessária visibilidade do Conselho como entidade que busca a valorização profissional e a participação nos interesses públicos pela boa governabilidade e bem-estar da sociedade, estão registrados no relatório de mídias espontâneas, que geraram espaços privilegiados e de grande repercussão pública. A grande exposição pública do Corecon-RN, expressa a confiança que os órgãos de imprensa passaram a delegar aos economistas, projetando a categoria a um novo nível de confiabilidade e de renovada atuação do Conselho junto à sociedade.

Destaca-se ainda a atuação do Corecon-RN, em defesa dos servidores públicos estaduais, tendo atuado junto aos senhores deputados e secretários, para que as medidas propostas pelo Governo do Estado que estavam previstas para votação em 2018 e que sacavam alguns direitos conquistados pelos servidores, não serem levadas à votação na forma original proposta pelo executivo.

4.2 Descrição das estruturas de governança.

O Plenário, órgão Deliberativo, integrado por 9 (nove) conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e



regulamentação baixada pelo Cofecon – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);

4.2.1 As comissões constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas.

As Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno do Corecon-RN.

4.2.2 A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela administração e fiscalização como um todo, elaboração das pautas das plenárias, efetua os pagamentos acompanhando o valor orçado de cada despesa, acompanhamento frequente do saldo bancário e conciliação bancária, elaboração de projetos financeiros para obter ajuda financeira de órgãos, acompanhamento das atividades dos servidores e prestadores de serviço, acompanhamento dos contratos, entre outras.

4.2.3 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Corecon/RN tem a composição dos seguintes conselheiros em 2018:

CONSELHEIROS

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Cândido Gabriel de Araújo	Aluísio Alberto Dantas
Francisco de Assis Raimundo da Silva	Flávio Kauê Targino Bezerra
Ivanaldo Ferreira de Menezes	Francisca Suerda Soares de Oliveira
Leovigildo Cavalcanti de A. Neto	Gilsenberg Gurgel Pinheiro
Raimundo Inácio da Silva Filho	Helder Cavalcanti Vieira
Ricardo Valério Costa Menezes	Luziene Dantas de Macedo
Roberto Máximo de Lima	Marcos Frederico Carreras Simões
Sérgio Cunha de Aragão Mendes	Rosangela dos Santos Alves Pequeno
Wagner Antonio Puerta	Vago – Conselheiro renunciou

Tabela 6. Conselheiros Efetivos e Suplentes

DELEGADOS

Delegados Regionais	Delegacia
Antonio de Lisboa Batista	Delegado Regional em Pau dos Ferros/RN
Joacir Rufino de Aquino	Delegado Regional em Assú/RN
Joedson Jales de Farias	Delegado Regional em Mossoró/RN



Tabela 7. Delegados e delegacias regionais

Os membros do Plenário e seus suplentes, são eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no Corecon/RN e quites com as suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

Os conselheiros efetivos e os suplentes que cumprirem as condições de elegibilidade e restarem vencedores no pleito eleitoral, na forma do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, terão seus mandatos vigentes no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da realização da eleição.

São condições de elegibilidade:

- ✓ - Cidadania brasileira, nos termos do artigo 1º da Lei 6537/78 e ao que prescreve o inciso I do artigo 37 da Constituição Federal;
- ✓ Registro como pessoa física no Corecon da sua jurisdição;
- ✓ Estar quites e/ou estar atualizado com o parcelamento dos débitos referentes às anuidades até o momento do pedido do registro da chapa;
- ✓ Concordar com a apresentação da sua candidatura;
- ✓ Encontrar-se no uso e gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis;
- ✓ Não ter desaprovadas contas da sua responsabilidade no exercício de cargo ou função na Administração Pública;
- ✓ Não estar condenado pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, e de não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício profissional.

As condições de elegibilidade serão formalizadas mediante declaração firmada individualmente pelos componentes de cada chapa, que se comprometem pela veracidade do quanto declarado, exceto com relação a situação de quitação de anuidades prevista no Regimento Interno, inciso III do § 2º do artigo 3º, a ser fornecida pelo Setor próprio da administração do Corecon/RN.

São considerados inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, ou por adoção, do presidente, do vice-presidente ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito.

Anualmente será renovado 1/3 (um terço) de conselheiros efetivos e suplentes.

Os conselheiros efetivos e suplentes são empossados na primeira reunião plenária anual do Corecon-RN, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até o dia 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes.

4.2.4 papéis e funcionamento dos colegiados



O Corecon-RN realiza, no mínimo, 08 (oito) Sessões Plenárias Ordinárias em cada exercício e, tantas vezes quanto necessárias, as Extraordinárias.

As sessões ordinárias serão realizadas segundo o calendário previamente aprovado pelo Plenário, independente de convocação, salvo quando alterada a data, por motivo de força maior, mediante comunicação do Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias.

As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos conselheiros efetivos, com antecedência mínima de 03 (três) dias, e só tratarão de matéria que deu origem à convocação.

As Sessões ordinárias e extraordinárias só poderão ser iniciadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros, regularmente em exercício.

Aos conselheiros compete:

- ✓ Participar das sessões;
- ✓ Relatar processos ou matérias;
- ✓ Participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- ✓ Representar o Corecon-RN, quando designados;
- ✓ Observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do Cofecon, e do Corecon-RN.

Os conselheiros devem comparecer às sessões nos dias e horas designados, participando de todos os trabalhos em pauta.

No desempenho das suas atribuições poderão os conselheiros dirigir-se diretamente a quaisquer Órgãos do Conselho, sendo-lhes assegurado o acesso a qualquer informação solicitada.

Considerando-se impedido para relatar determinado processo, o conselheiro deverá manifestar-se perante o Plenário, cabendo ao presidente redistribuir a matéria a outro relator.

4.2.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

As atividades dos conselheiros, no Corecon-RN, não geram nenhum tipo de remuneração ou gratificação. Mas, em conformidade com dispositivo legal do Cofecon, os conselheiros são indenizados pelos gastos em que comprovadamente incorram em função do cumprimento de suas atribuições perante o Conselho. Além disso, o Corecon-RN, em caráter subsidiário, custeia diárias e passagens dos conselheiros que viagem para representar o Conselho fora do Estado do Rio Grande do Norte ou fora da Região Metropolitana de Natal/RN.

4.2.6 Atuação da unidade da auditoria interna

De acordo com o Regimento Interno, o Plenário do Corecon-RN, na primeira Sessão anual, elegerá as comissões permanentes, dentre elas, a Comissão de Tomada de Contas.



A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de três membros, escolhidos entre os conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon-RN, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

4.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessada.

O cidadão, o economista, professores e estudantes do Curso de Economia que são o público alvo do Corecon-RN, tem acesso a todas as informações do órgão através do site www.corecon-rn.org.br, e-mail corecon-rn@corecon-rn.org.br, dos celulares (84) 99709-1652, 98602-5973, (84) 99152-4577 *WhatsApp* e (84) 99853-5099, além das mídias sociais: <https://www.facebook.com/RNCorecon/>, <https://www.instagram.com/coreconrn/>, e https://twitter.com/Corecon_RN, são os canais de acesso às informações do órgão. Através do site é possível obter todas informações, como atribuições do economista, do Corecon/RN e todas as atividades e ações que estão sendo desenvolvidas pelo órgão.

4.3.1 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

No site www.corecon-rn.org.br contém as informações sobre a Lei de Transparência, contendo a publicação das Resoluções, Portarias, Relatórios de Gestão, Prestações de Contas, Balancetes, salários dos servidores e prestadores de serviços, entre outros.

5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS



5.1 Gestão de Riscos e Controle Internos

Para melhorar a gestão de riscos e os controles internos, o Corecon-RN um Planejamento para o ano de 2018, aprovado na primeira sessão Plenária, que propiciou uma participação mais efetiva dos Conselheiros nas atividades do Conselho. Para isso, foram criados 5 (cinco) grupos de trabalho para o Corecon-RN, os quais ficaram divididos da seguinte forma: **1. COMISSÃO DE ANÁLISE DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES:** Ricardo Valério Costa Menezes (coordenação), Ivanaldo Ferreira de Menezes, Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Francisca Suerda Soares de Oliveira Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização; **2. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:** Cândido Gabriel de Araújo, (coordenação), Celso Arnaldo de Medeiros, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Sérgio Cunha de Aragão Mendes e Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização. **3. COMISSÃO PARA VISITA ÀS UNIVERSIDADES E ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, E DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:** Ricardo Valério Costa Menezes (coordenação), Antônio de Lisboa Batista, Candido Gabriel de Araújo, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Helder Cavalcanti Vieira, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Leovigildo Cavalcanti de A. Neto, Raimundo Inácio da Silva Filho, Sérgio Cunha de Aragão Mendes e Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização do Corecon-RN; **4. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS E DE INSERÇÃO DO CORECON/RN NO MERCADO DE TRABALHO E NA MÍDIA:** Ricardo Valério Costa Menezes (coordenação), Antônio de Lisboa Batista, Candido Gabriel de Araújo, Celso Arnaldo de Medeiros, Helder Cavalcanti Vieira e Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização do Corecon-RN; **5. REVISAR REGIMENTO INTERNO:** Ricardo Valério Costa Menezes (coordenação), Cândido Gabriel de Araújo, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Helder Cavalcanti Vieira e Augusto de Oliveira Neto, Gestor de Finanças e Fiscalização do Corecon-RN.

O Corecon-RN, além de seguir as atribuições previstas no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, no que compete à Comissão de Tomada de Contas do órgão de exercer a função de controle interno do Sistema Cofecon/Corecons, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Conselhos Regionais, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário; compete à Comissão de Tomada de Contas do Corecon/RN:

- ✓ Exercer a função de controle interno do Corecon, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário;
- ✓ Examinar as demonstrações da receita arrecadada, verificando inclusive se a cota-parte do Conselho Federal corresponde ao valor da remessa, nas situações em que não se processe por cobrança compartilhada;
- ✓ Verificar a regularidade da documentação das despesas pagas, quanto à validade das autorizações e quitações, em relação a processos que lhe sejam submetidos pela direção ou cujo exame seja solicitado pela própria Comissão;
- ✓ Verificar o recebimento das rendas integrantes da receita, através do exame do confronto entre quitações de anuidades registradas no sistema de controle e os extratos bancários



que contenham os recebimentos e de quaisquer outras formas de verificação que julgue necessárias;

- ✓
- ✓ Examinar a regularidade dos processos de aquisições, alienações e de baixa de bens patrimoniais permanentes;
- ✓ Emitir pareceres conclusivos sobre a prestação de contas, os balancetes trimestrais, os balanços do exercício e os pedidos de abertura de crédito suplementar a serem apreciados pelo Plenário;

O Corecon-RN também tem como colaborador, uma Assessoria Jurídica para tratar dos serviços especializados de advocacia para atuação perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos tribunais sediados no Estado do Rio Grande do Norte, para apresentar, manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão judicial nas áreas civil, trabalhista, constitucional, administrativa, tributária e criminal. Em 2018, o Corecon-RN encerrou o exercício com 143 (cento e quarenta e três) execuções fiscais em favor do Conselho e 7 (sete), contra.

6 RESULTADOS DA GESTÃO

No encerramento do mandato, foi apresentado o Relatório de Gestão do Exercício de 2018, contendo as principais realizações. Assim, realizamos e participamos de cursos, seminários, simpósios, Semana do Economista em Natal e em Mossoró, avançamos no



relacionamento institucional com o Governo do Estado, e demais instituições conforme segue abaixo:

6.1 Inserção do Corecon-RN na mídia - programas de TVs e Rádios:

Como resultado do fortalecimento da Assessoria de Imprensa e Comunicação, iniciada desde 2016, foram veiculadas diversas notícias e matérias relacionadas ao Corecon-RN durante esses últimos três anos, sendo distribuídas entre mídias na web, em veículos impressos e televisivo. Dentro dessas mídias estão várias entrevistas nos principais telejornais do Estado, concedidas pelo presidente e outros conselheiros e economistas do Corecon-RN.

6.2 Parcerias e cooperações técnicas:

6.2.1 Audiências e parceria com o Tribunal de Justiça do RN – TJRN;

6.2.2 Participação em reunião na Secretaria de Estado da Educação, objetivando a parceria para implantação do Programa de Educação Financeira nas Escolas públicas, bem como, parceria estabelecida com a Secretaria de Tributação em relação a Educação Financeira;

6.2.3 Participação em reuniões na Assembleia Legislativa – ALERN, para formalizar Projetos de Parcerias sobre Educação Financeira e Fórum Permanente para o Desenvolvimento Sustentável;

6.2.4 Parceria com o Governo do Estado, através da Escola de Governo, para palestras na Semana do Servidor Público e Programa de Educação Financeira, sendo firmada parceria para realização de cursos inclusive em 2019 na grade curricular da Escola de Governo;

6.3 Participações em palestras, audiências e debates:

6.3.1 Participação do presidente em reunião com representantes da DSOP-Consultoria Financeira com o objetivo de firmar parceria na área de Educação Financeira com a realização de curso e palestra, juntamente com o Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte - Sindecon-RN e Cooperativa dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte - Coopecon-RN;

6.3.2 Reunião com o Governador do Estado, Secretários de Estado e lideranças dos servidores sobre encaminhamento de medidas para ALERN e situação Fiscal do Estado;

6.3.3 Participação do Presidente e do Conselheiros na reunião com o Secretário de Planejamento e Finanças de Parnamirim, sobre parcerias com a Federação dos Municípios do RN – FEMURN;

6.3.4 Participação do Presidente no evento Brasil 200, com a participação do Presidente do Grupo Guararapes, Flávio Rocha;



6.3.5 Realizada parceria Institucional Corecon-RN e Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia-CERN/Coopecon-RN;

6.3.6 Participação do Presidente na Reunião do “Conselhão”, na OAB, para tratar de um Decreto a ser protocolado no Governo do Estado, sobre a necessidade de registro dos profissionais regidos por Conselhos Profissionais em nomeação para cargos e funções de confiança;

6.3.7 Audiência com o Presidente do Fórum Miguel Seabra Fagundes/TJRN, para tratar de perícias e pagamentos em atraso referente aos trabalhos realizados até novembro de 2017 pelos Peritos Economistas, onde obtivemos uma nova aproximação necessária e oportuna com a nova Coordenadoria do Núcleo de Perícias Judiciais do TJRN;

6.3.8 Participação do Presidente, Ricardo Valério Costa Menezes, no Ciclo de Debates sobre o Desenvolvimento Regional do Agreste Potiguar;

6.3.9 Participação do presidente Ricardo Valério Costa Menezes, na Feira das Profissões que ocorreu na UFRN nos dias 23 a 25/05/2018.

6.3.10 Participação do Presidente Ricardo Valério Costa Menezes no 12º Congresso de Gestão Pública do RN, onde foram ministradas as palestras “O Segredo do Sucesso Financeiro Pessoal e Como Alcançar o Equilíbrio Financeiro com a Prática da Boa Educação Financeira”;

6.3.11 Participação no Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do gasto no Setor Público, pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC. O evento contou com a participação de vários conselhos profissionais;

6.3.12 Participação do Presidente Ricardo Valério Costa Menezes no Ciclo de Palestra do Conselho Técnico Científico do CERNE no 3º Debate: Responsabilidade Sócio Ambiental das Empresas do Setor de Energias Renováveis;

6.3.13 Participação do Corecon-RN na abertura do V Congest – Congresso de Economia & Gestão, na UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em Mossoró/RN;

6.3.14 Participação do Presidente Ricardo Valério Costa Menezes e demais Conselheiros na 1ª reunião do Núcleo de Perícias Judiciais do Corecon/RN, em 29/08/2018

6.3.15 Participação do Presidente Ricardo Valério Costa Menezes no Since 2018, na cidade de Porto Velho/RO, onde o Corecon-RN teve todas as propostas apresentadas aprovadas;

6.3.16 Participação do presidente Ricardo Valério Costa Menezes, na inauguração da Sala do Economista na Federação do Comércio do RN;



6.3.17 O presidente Ricardo Valério Costa Menezes, participou de audiência no TJRN, para tratar de assuntos do Núcleo de Perícia do Tribunal, com o Secretário Geral do Tribunal, Dr. Luiz Mariz;

6.3.18 Participação no XXX ENE, na Cidade de Imperatriz-MA e despachos executivos com o presidente do Cofecon, onde fez pleito para sessão dos programas de cartão virtual para todos os Conselhos do Nordeste gratuitamente, sem custos de implantação para os mesmos;

6.3.19 A Semana do Economista 2018 foi realizada em uma parceria com a ADURN-Sindicato e com o Departamento de Economia/CCSA/UFRN, além de outros parceiros, no período de 13 a 16 de agosto em Natal com a temática “REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL”. O evento teve grande visibilidade em todo Estado e fez parte da programação: Montagem de Estande, na praça central do Shopping Via Direta, com a distribuição de Kits contendo material da Caern, Cosern e Cartilhas do Corecon-RN, todas objetivando a Economia Familiar. A Semana também contou com Sessão Solene em homenagem ao Dia do Economista, na Assembleia Legislativa com homenagens à Economistas de destaque em nosso Estado. Em Mossoró a Semana do Economista foi realizada no período de 27 a 31 de agosto juntamente com o V Congest, evento da UERN com apoio do Corecon-RN, que teve um expressivo número de participantes, superior a mil inscritos. Na UERN de Assú as comemorações ficaram por conta do Econaçu - Encontro de Economia do Vale do Assú.

6.3.20 A convite do Departamento de Economia da Universidade Federal do RN-DEPEC/UFRN/Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Corecon-RN se fez presente na Feira das Profissões, onde na ocasião foram distribuídos materiais informativos como folders, cartilhas e outros. A feira foi realizada no mês de maio e contou com a presença do presidente do Corecon-RN e a colaboração de conselheiros e economistas para fazerem a divulgação no Stand do curso de economia e da profissão.

6.3.21 Foi concedido patrocínio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para Econaçu, realizado pela UERN-Assú na cidade de Assú, no período de 23 a 25/10/2018. O patrocínio teve como objetivo contribuir com a realização do evento como importante fórum de discussão das problemáticas da região do Vale do Assú.



7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO



Figura 5. Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE

Augusto de Oliveira Neto
Gestor de Finanças e Fiscalização – FPE

A Gestão de Finanças e Fiscalização é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o **registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista**.

7.1 Estratégia para alcançar os principais objetivos do Corecon-RN

A proposta orçamentária para o exercício de 2018 foi elaborada com a participação da diretoria do Conselho, membros da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e demais colaboradores do órgão, onde ficou estabelecido o valor de R\$ 356.658,77 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). A proposta seguiu os parâmetros Lei de nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto de nº 64.010 de 21 de janeiro de 1969, e as instruções da Secretaria de Controle Interno do Ministério do Trabalho, decorrentes do Decreto de nº 88.147, de 08 de março de 1983, que regulamentou a Lei de nº 6.994 de 26 de maio de 1982, quanto à forma e plano de contas específico do Setor Público.

7.2 Gestão orçamentária e financeira

Na tabela abaixo, está demonstrado que a execução da receita que ficou 8,72% acima do valor orçado. As receitas com anuidades são a principal fonte de receitas do Corecon-RN, correspondendo a 70% de todo o valor arrecadado no exercício. Identificamos também que foi a receita com Dívida Ativa que apresentou o melhor desempenho em valores percentuais e absolutos, correspondendo a 21% de toda a arrecadação do Conselho. Destaca-se o ótimo resultado obtido com a arrecadação de valores em Dívida Ativa, consequência de um processo



muito bem estruturado de cobrança dos créditos, principalmente de valores de anuidades, e ações estratégicas de facilitação do pagamento aos devedores.

FONTE DE RECURSO/COMPORTAMENTO DA RECEITA REALIZADA E PROJETADA			
RECEITAS	REALIZADA	PROJETADA	A/B (%)
	387.770,67	356.658,77	108,72
ANUIDADES	272.284,40	262.967,54	103,54
ANUID. PF DO EXERCÍCIO	206.166,40	199.527,50	103,33
ANUID. PF DO EXERC. ANTERIOR	51.846,37	48.779,28	106,29
ANUID. PJ DO EXERCÍCIO	10.531,11	10.920,76	96,43
ANUID. PJ DO EXERC. ANTERIOR	3.740,52	3.740,00	100,01
SERVIÇOS	13.256,75	10.986,00	120,67
INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	2.234,79	1.923,00	116,21
INSCRIÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	211,45	-	-
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	3.253,89	3.675,00	88,54
CERTIDÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	2.101,52	1.963,00	107,06
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES	5.455,10	3.425,00	159,27
PATRIMONIAL	7.667,65	7.273,97	105,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUÉIS	3.946,22	2.568,00	153,67
RECEITAS MOBILIÁRIAS - POUPANÇA	69,53	4.705,97	1,48
RECEITAS MOBILIÁRIAS - TÍTULOS DE RENDA	3.651,90	-	-
DÍVIDA ATIVA	81.216,53	64.138,50	126,63
TRIBUTÁRIA	7.180,46	6.710,30	107,01
NÃO TRIBUTÁRIA	74.036,07	57.428,20	128,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.561,02	2.286,76	111,99
INDENIZAÇÕES	270,31	-	-
RESTITUIÇÕES	2.290,71	2.286,76	100,17
RECEITAS DIVERSAS	10.784,32	9.006,00	119,75
RECEITA TOTAL	387.770,67	356.658,77	108,72

FONTE: SISCONT/CONTABILIDADE

Tabela 8. Fonte de recurso/comportamento da receita realizada e projetada

O gráfico representado pela figura 01 define de forma clara o perfil de arrecadação de acordo com a fonte em %



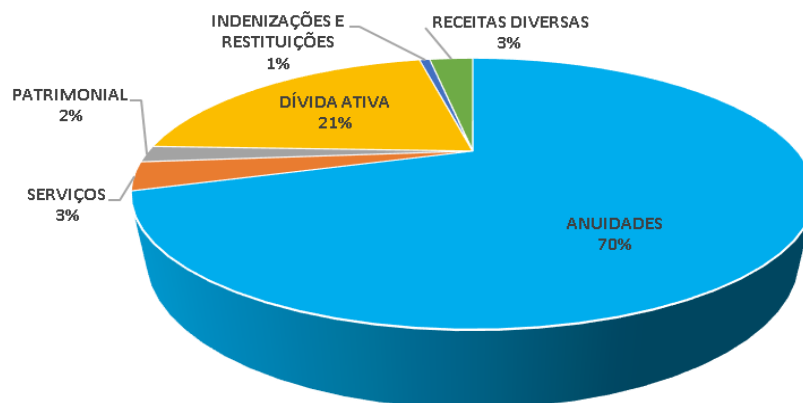


Gráfico 1. Perfil de arrecadação de acordo com a fonte em %

As fontes de recebimentos mais representativas foram de Anuidades e Dívida Ativa, que juntas representaram 91% da receita obtida no exercício. Esse valor compõe o total de receitas arrecadadas e é destinado a cobrir as despesas correntes da mesma forma que as demais fontes de receitas, não havendo destinação específica para essas rubricas.

A Dívida Ativa proveniente da cobrança de anuidades em atraso, merece destaque devido ao desempenho acima das expectativas em relação ao ano anterior. A tabela 09 e o gráfico 02, revelam esse desempenho conforme histórico mensal de arrecadação nos anos de 2017 e 2018

Período ano/mês	2017	2018	Variação %
janeiro	1.970,92	1.648,83	(16,34)
fevereiro	1.325,57	1.697,28	28,04
março	1.384,82	2.385,65	72,27
abril	3.666,96	16.907,02	361,06
maio	1.182,57	2.846,64	140,72
junho	1.171,54	10.057,67	758,50
julho	2.597,95	3.698,27	42,35
agosto	1.382,98	6.930,72	401,14
setembro	4.760,24	4.577,30	(3,84)
outubro	6.149,24	16.187,93	163,25
novembro	1.934,71	8.852,76	357,58
dezembro	4.764,24	5.426,46	13,90
Totais	32.291,74	81.216,53	151,51

Fonte: SISCONT/CONTABILIDADE

Tabela 9. Desempenho conforme histórico mensal de arrecadação nos anos de 2017 e 2018



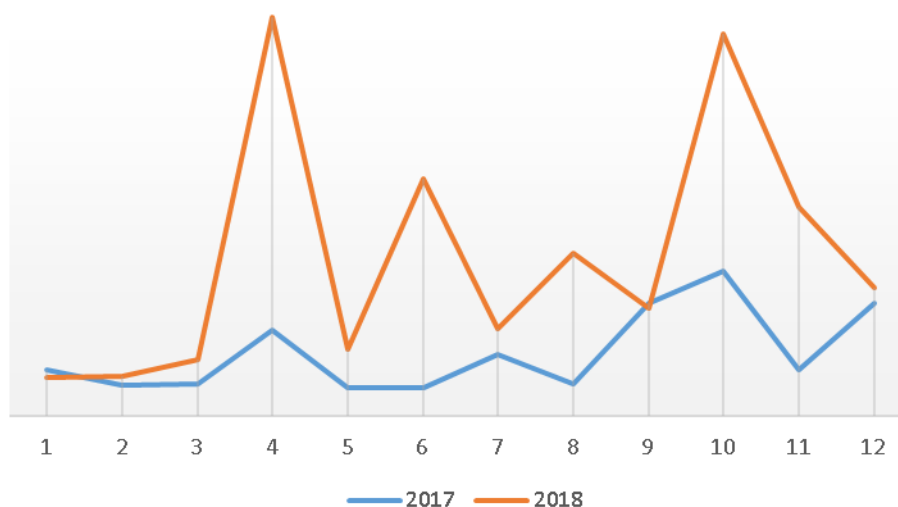


Gráfico 2. Desempenho conforme histórico mensal de arrecadação nos anos de 2017 e 2018

Em relação às despesas as mesmas foram igualmente fixadas no mesmo valor das receitas, ou seja, R\$ 356.658,77 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) e tinham como finalidade atender o custeio das atividades normais e também os investimentos necessários.

Podemos observar no quadro que as despesas realizadas ficaram 1,47% abaixo do previsto, resultado que decorre de um processo já estabelecido de acompanhamento dos gastos, buscando atender aos princípios da economicidade e da eficiência.

As principais influências para esse resultado foram percebidas nas despesas operacionais. As despesas com pessoal e encargos, não se comportou como a principal despesa do Conselho e representou apenas 35% do total dos gastos. As despesas de custeio da máquina, compreendendo aquisição de materiais e serviços de terceiros, de pessoas físicas e jurídicas, representaram 43% das despesas no ano. No tocante à realização das transferências correntes, principalmente em relação às despesas com a cota parte, identificamos um percentual bastante significativo de gastos do Conselho, chegando ao montante 22% de toda a despesa do Corecon-RN.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA E ESTIMADA			
DESPESAS CORRENTES	REALIZADA	ESTIMADA	%
	343.629,49	348.858,17	491,03
DESPESAS DE PESSOAL	121.104,18	123.506,04	98,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS	67.668,32	67.668,32	100,00
DESPESAS VARIÁVEIS	30.709,10	32.427,74	94,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.726,76	23.409,98	97,08
MATERIAL DE CONSUMO	6.866,34	7.232,53	94,94
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	14.154,00	14.154,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	125.895,30	128.281,12	98,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.609,67	75.684,48	99,90



INVESTIMENTOS	7.800,00	7.800,00	100,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	7.800,00	7.800,00	100,00
DESPESA TOTAL	351.429,49	356.658,17	98,53

FONTE: SISCONT/CONTABILIDADE

Tabela 10. Comparativo da despesa realizada e estimada

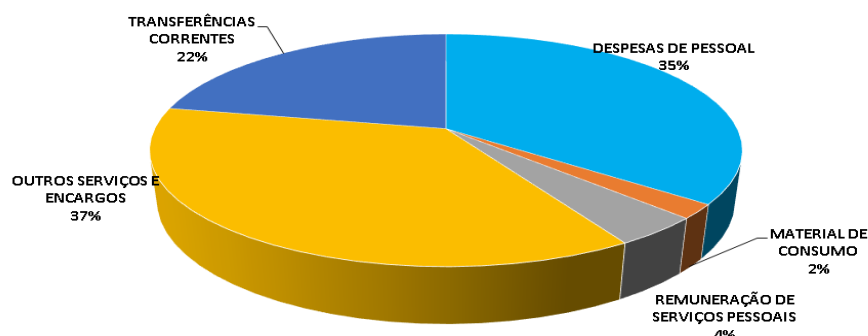


Gráfico 3. Composição da despesa

Na tabela abaixo apresentamos o comparativo da execução da despesa empenhada, liquidada e paga dos exercícios 2017 e 2018:

DESPESAS CORRENTES							
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		VALORES PAGOS		VARIÇÃO %
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
DESPESAS CORRENTES	343.630,09	418.680,18	343.630,09	418.680,18	341.699,92	376.386,46	- 17,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS	67.668,32	154.407,13	67.668,32	154.407,13	67.574,22	112.356,25	- 56,18
DESPESAS VARIÁVEIS	30.709,10	47.138,04	30.709,10	47.138,04	30.709,10	47.138,04	- 34,85
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.726,76	32.783,45	22.726,76	32.783,45	21.093,85	32.783,45	- 30,68
MATERIAL DE CONSUMO	6.866,34	8.049,66	6.866,34	8.049,66	6.866,34	8.049,66	- 14,70
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	14.154,60	14.732,02	14.154,60	14.732,02	14.154,60	14.732,02	- 3,92
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	125.895,30	93.892,48	125.895,30	93.892,48	125.798,10	93.687,38	34,08
TRANSFERÊNCIAS A OUTRAS ENTIDADES	-	3.500,00	-	3.500,00	-	3.500,00	- 100,00
COTA PARTE COFECON	74.938,93	63.055,15	74.938,93	63.055,15	74.896,48	63.017,41	18,85
CONTRIBUIÇÃO PASEP	670,74	1.122,25	670,74	1.122,25	607,23	1.122,25	- 40,23
DESPESAS DE CAPITAL							
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		VALORES PAGOS		VARIÇÃO %
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	
DESPESAS DE CAPITAL	7.800,00	2.508,20	7.800,00	2.508,20	7.800,00	2.508,20	210,98
OBRAS, INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	7.800,00	-	7.800,00	-	7.800,00	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	2.508,20	-	2.508,20	-	2.508,20	-
TOTAIS	351.430,09	421.188,38	351.430,09	421.188,38	349.499,92	378.894,66	- 16,56

FONTE: SISCONT/CONTABILIDADE -

Tabela 11. comparativo da execução da despesa empenhada, liquidada e paga dos exercícios 2017 e 2018

Verifica-se que a despesa se manteve equilibrada, com variação de 0,05% na despesa empenhada de 2018 em relação a 2017. Se levarmos em conta os índices de reajustes de muitos serviços e produtos consumidos no exercício o resultado foi bastante



positivo, demonstrando a eficiência da gestão na aplicação dos recursos. Esse resultado é fruto de práticas já adotadas em exercícios anteriores na busca pelo equilíbrio financeiro, com a otimização dos recursos e utilização do que é estritamente necessário à manutenção das atividades operacionais com qualidade.

A contratação de bens e serviços é efetivada através de processos administrativos, em cumprimento à legislação e observância à Lei 8.666/1993, bem como aos princípios constitucionais quanto à legalidade, impessoalidade, economicidade, efetividade e publicidade. Os pagamentos só ocorrem após o atestado de conformidade da área responsável pela solicitação no respectivo documento fiscal acompanhado das certidões negativas do fornecedor, em conformidade com as normas aplicáveis.

Destacamos abaixo os motivos das variações

- **Pessoal/encargos e Benefícios:** variação ocasionada devido a contratação de pessoal. A manutenção de uma política enxuta de reajuste salarial, que resultou em reajustes na ordem de 1,56%, com pequenas variações entre os cargos, também influenciou nesse resultado estabilizado. No exercício de 2018 ainda tivemos 08 (oito) casos de afastamentos de empregados por licença sem remuneração e 19 (dezenove) casos de empregados afastados por auxílio doença.

- **Uso de Bens e serviços:** variação pouco representativa em função dos valores envolvidos, sendo que a maior elevação foi ocasionada pela compra de suprimentos para impressão das carteiras profissionais, aquisição essa que só havia sido realizada no exercício de 2016.

- **Diárias:** variação de -20,44% devido a manutenção no valor nas diárias dentro e fora do Estado, aumento no número de Conselheiros em relação ao exercício anterior, reuniões extraordinárias de Câmaras e também a realização e participação em eventos por parte dos Conselheiros em número maior do que o exercício anterior.

Passagens: variação de -27,50% considerando maior utilização desse meio de locomoção, principalmente por parte dos funcionários, que no ano anterior deram preferência para o transporte com veículo do Conselho. Também maior utilização pelos Conselheiros, tendo em vista justificativa já apresentada no item anterior. Importante frisar que os valores das passagens aéreas sofrem muita oscilação de preços e alguns destinos apresentam valores bastante elevados por possuir poucas opções de voo.

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: acréscimo de 10,12% ocasionado principalmente em função dos serviços com publicidade, tendo em vista que o contrato findou em julho/2018 e a nova licitação não foi concluída no exercício.

-**Tributárias e Contributivas (impostos, taxas e despesas judiciais):** variação de -84,48,% em função da redução de despesas com custas judiciais, como consequência natural tendo em vista o maior número de inscrições em Dívida Ativa (e provavelmente a redução de taxas de aquisição e transferências de imóveis ocorridas em 2017.



Demais despesas Correntes: variação de 386,71% devido ao pagamento restituições dos recursos não utilizados em convênios realizados com o CONFEA e MÚTUA, e indenizações por deslocamentos terrestres por ocasião da realização da 75ª SOEA.

Serviços Bancários: variação de -27,61%, redução significativa considerando ter havido uma negociação bem sucedida com a CEF, a qual resultou em diminuição das tarifas bancárias por cobrança de boletos e a fixação de uma taxa coerente para baixa dos boletos registrados e não pagos.

Transferências Correntes: variação de 3,54% devido não realização de convênios com outras entidades, mas tão somente a manutenção do Convênio com o Conselho Federal para repasse ao PRODESU de 1% da nossa receita corrente líquida.

7.3 Gestão financeira

O fluxo de caixa do exercício de 2018, demonstrado na tabela abaixo, resultou num superávit na ordem de R\$ 609.726,42, já considerados os restos a pagar do exercício.

FLUXO DE CAIXA 2018			
PERÍODO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	SUPERAVIT (R\$)
JANEIRO	77.911,86	49.111,46	28.800,40
FEVEREIRO	69.885,75	45.086,83	24.798,92
MARÇO	48.073,97	85.558,07	(37.484,10)
ABRIL	61.021,97	35.804,36	25.217,61
MAIO	27.394,37	38.546,94	(11.152,57)
JUNHO	33.146,47	27.990,63	5.155,84
JULHO	30.071,95	31.757,76	(1.685,81)
AGOSTO	32.628,39	53.903,64	(21.275,25)
SETEMBRO	25.458,30	32.437,74	(6.979,44)
OUTUBRO	39.115,07	38.799,64	315,43
NOVEMBRO	31.986,52	29.251,02	2.735,50
DEZEMBRO	35.790,05	47.441,98	(11.651,93)
TOTAL	512.484,67	515.690,07	(3.205,40)

Fonte: SISCONT/CONTABILIDADE

Tabela 12. Fluxo de caixa 2018

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	387.770,67	(+)
DESPESA PAGA NO EXERCÍCIO	349.499,92	(-)
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO OBTIDO EM 2018	38.270,75	(+)
RESTOS A PAGAR/2017 PAGOS EM 2018	42.293,72	(-)
RESTOS A PAGAR/2018 A SEREM PAGOS EM 2019	1.930,17	(-)
SUPERÁVIT FINANCEIRO COM RESTOS A PAGAR 2018	32.317,61	(+)

Fonte: SISCONT/CONTABILIDADE

Tabela 13. Resultado financeiro do exercício 2018



7.4 Gestão de Pessoas

O Regulamento de Pessoal do Corecon-RN, dispõe sobre o regime de trabalho no Conselho Regional de Economia da 19ª. Região – Rio Grande do Norte, definindo os direitos e os deveres dos empregados em exercício.

Os empregados do Corecon-RN são regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo e pelos preceitos contidos Plano de Cargos e Salários. Além do empregado admitido por prazo indeterminado poderá o Conselho, excepcionalmente e mediante condições especiais de remuneração e trabalho, admitir pessoal contratado por prazo determinado, para atender plano de trabalho específico.

O Corecon-RN contribui para a formação profissional, através de contrato com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, contrato de estágio, de alunos regularmente matriculados em cursos de Economia, em conformidade com a legislação pertinente e as normas vigentes.

O Quadro de Pessoal, formado pelo conjunto de todos os postos de trabalho previstos para o Corecon-RN, ocupados ou disponíveis, é composto por cargos integrantes do Plano de Cargos e Salários - PCS, destinados ao provimento de pessoal para desempenho das atividades técnico-administrativas e de fiscalização do Corecon-RN:

Nome Funcionário	Cargo	Salário
Antonia Maria Rodrigues de Brito	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	Licença sem remuneração até 31/12/2019
Augusto de Oliveira Neto	Fiscal da Profissão do Economista – FPE	R1.694,20
José Dantas de Oliveira Filho	Profissional de Apoio ao Economista – PAE	R\$ 1.043,43

Tabela 14. Quadro de Pessoal

Funções de Confiança vinculadas à estrutura organizacional do Corecon-RN, destinadas às atividades de direção e assessoria, a serem providas obedecendo a critérios de confiança:

Augusto de Oliveira Neto	Gestor de Finanças e Fiscalização - FPE	R\$ 1.150,00
José Dantas de Oliveira Filho	Assessor de Fiscalização e Cobrança – PAE	R\$ 200,00

Tabela 15. Funções de Confiança



A progressão funcional está definida no Normativo de Pessoal - Progressão Funcional e contempla Promoção Horizontal e Progressão Vertical, para os ocupantes dos cargos do PCS.

A promoção horizontal ocorrerá por merecimento e por antiguidade, a cada dois anos.

A progressão vertical ocorrerá por capacitação profissional, comprovada através de seleção interna, ou por antiguidade.

A admissão de empregado somente ocorrerá quando houver vaga no Quadro de Pessoal, definidos no art. 7º e 8º do PCS.

Toda admissão deverá ser expressamente autorizada pelo Presidente do Corecon, podendo ser ouvido o Plenário, e obedecido o disposto no PCS.

A admissão no PCS, obrigatoriamente, levará em conta o perfil do candidato definido nas especificações dos cargos.

São requisitos essenciais para admissão no PCS:

- I. Ser aprovado em Processo Seletivo Público, conforme estabelecido no Normativo de Pessoal – Processo Seletivo Público;
- II. Possuir habilitação profissional ou grau de instrução exigida para o cargo;
- III. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV. Apresentar atestado de saúde ocupacional;
- V. Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com a sua função/horário, no Corecon, exceto os casos previstos em lei.

A admissão far-se-á mediante contrato individual de trabalho e registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Será considerado período de experiência os primeiros 90 (noventa) dias, do ocupante de cargo do PCS, durante os quais serão verificados, sob a responsabilidade da chefia imediata, o cumprimento dos requisitos de: assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, espírito de cooperação, aptidão para o desempenho das funções, trabalho em grupo, e disponibilidade de atualização constante.

Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será nulo de pleno direito o contrato de trabalho, quando ficar comprovado que o empregado ao ser admitido, apresentou declaração inexata.

Obedecidas às regras das profissões regulamentadas, a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 2 horas, para almoço.

Excepcionalmente poderão ser definidos jornadas e horários diferentes, conforme a atividade exercida e a necessidade de serviço, com assentimento do empregado e autorização do Gestor de Finanças e Fiscalização.

Os empregados do PCS estão sujeitos ao controle individual de entrada e saída no serviço, segundo horário e processo de registro estabelecido em norma própria.



Por necessidade de serviço, a jornada de trabalho poderá ser prorrogada por duas horas ou, excepcionalmente, por tempo maior, observadas as disposições da CLT e/ou acordo coletivo, se houver.

As funções de confiança serão exercidas em regime de dedicação integral não cabendo qualquer forma de pagamento por horas extraordinárias.

A realização de serviço extraordinário, além de reger-se pelas normas da legislação trabalhista, deverá circunscrever-se à regulamentação específica determinada pelo Corecon-RN.

7.5 Gestão de Licitação e Contratos

O Plenário do Corecon-RN, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do Corecon-RN, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02 (dois) Suplentes, um do plenário e um do quadro de funcionários do Corecon-RN, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93.

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2018	2017	2018
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	66.553,00	47.531,29	66.553,00	47.531,29
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	3.500,00	-	3.500,00	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	40.764,22	82.802,90	40.764,22	82.705,70
h) Inexigibilidade	7.894,15	13.256,31	7.704,46	13.256,31
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	4.851,00	2.696,48	4.851,00	2.696,48
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
j) Pagamento em Folha	222.269,62	121.104,18	192.277,74	119.377,17
k) Diárias	12.059,00	9.100,00	12.059,00	9.100,00
5. Outros	64.177,40	74.938,93	51.185,24	74.832,97
6. Total (1+2+3+4+5)	422.068,39	351.430,09	378.894,66	349.499,92

Fonte: SISCONT/CONTABILIDADE - TABELA 07



7.6 Gestão de patrimonial, infraestrutura e custos

Compete à Comissão de Tomada de Contas dos Conselhos Regionais de Economia:

- I - exercer a função de controle interno do Corecon, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário;
- II - examinar as demonstrações da receita arrecadada, verificando inclusive se a cota parte do Conselho Federal corresponde ao valor da remessa, nas situações em que não se processe por cobrança compartilhada;
- III - verificar a regularidade da documentação das despesas pagas, quanto à validade das autorizações e quitações, em relação a processos que lhe sejam submetidos pela direção ou cujo exame seja solicitado pela própria Comissão;
- IV - verificar o recebimento das rendas integrantes da receita, através do exame do confronto entre quitações de anuidades registradas no sistema de controle e os extratos bancários que contenham os recebimentos e de quaisquer outras formas de verificação que julgue necessárias;
- V - examinar a regularidade dos processos de aquisições, alienações e de baixa de bens patrimoniais permanentes;
- VI - emitir pareceres conclusivos sobre a prestação de contas, os balancetes trimestrais, os balanços do exercício e os pedidos de abertura de crédito suplementar a serem apreciados pelo Plenário;
- VII - requisitar, a qualquer órgão do Conselho, informações, esclarecimentos, comprovações e todos os demais elementos que julgar necessários à boa, plena e fiel execução dos encargos específicos da CTC, podendo ainda, solicitar à Presidência do Conselho eventual assessoramento técnico, quando indispensável.



8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2018

Declaração da Contabilidade,

Declaro que os demonstrativos contábeis, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Patrimonial, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Corecon-RN.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente.

Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2018 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, violação ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

As demonstrações contábeis apresentam os seguintes valores básicos:

Em R\$

	31/12/2018	31/12/2017
Total do Ativo	859.042,39	886.906,61
Total das Exigibilidades	8.731,44	48.277,72
Patrimônio Líquido	850.310,95	838.628,89
Superávit do Exercício	11.682,06	(20.393,93)

Tabela 16. Demonstrações contábeis; valores básicos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais.

Sales Luiz Pereira da Silva

CPF: 444.385.404-53

CRC/RN: 5454/O-2



Conselho Regional de Economia - CORECON / RN
CNPJ: 08.390.866/0001-68 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018

Balanco Orçamentário							
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	356.658,77	387.770,67	31.111,90	DESPESAS CORRENTES	348.858,77	343.630,09	(5.228,68)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	262.967,54	272.284,40	9.316,86	DESPESAS DE CUSTEIO	273.174,29	268.020,42	(5.153,87)
RECEITA PATRIMONIAL	7.273,97	7.667,65	393,68	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.684,48	75.609,67	(74,81)
RECEITAS DE SERVIÇOS	10.986,00	13.256,75	2.270,75	Reservas	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.431,26	94.561,87	19.130,61				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.800,00	7.800,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	7.800,00	7.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	356.658,77	387.770,67	31.111,90	SUBTOTALS	356.658,77	351.430,09	(5.228,68)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	36.340,58	36.340,58
TOTALS	356.658,77	387.770,67	31.111,90	TOTALS	356.658,77	387.770,67	31.111,90

Natal - RN, 31 de dezembro de 2018

RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente
CPF: 108.293.854-87

SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Contador CRC RN 5454/O-2
CPF: 444.385.404-53

AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Gestor de Finanças e Fiscalização
CPF: 443.353.694-68

Tabela 17. Balanço Orçamentário



Conselho Regional de Economia - CORECON / RN

CNPJ: 08.390.866/0001-68 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1

Período: Dezembro / 2017 e Dezembro / 2018

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2017	Dez / 2018	Varição	Passivo	Dez / 2017	Dez / 2018	Varição
ATIVO FINANCEIRO	53.382,27	50.176,57		3.205,70 - PASSIVO FINANCEIRO	48.277,72	8.731,44	39.546,28 -
DISPONÍVEL	4.932,84	945,56	3.987,28 -	DÍVIDA FLUTUANTE	48.277,72	8.731,44	39.546,28 -
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	42.204,08	0,00	42.204,08 -
BANCOS-C/MOVIMENTO	889,00	0,00	889,00 -	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADADAÇÃO	4.043,84	945,56	3.098,28 -	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	3.668,47	3.668,47+
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	Depósitos para Quem de Direito	0,00	13,54	13,54+
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	5.999,41	3.324,10	2.675,31 -
DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	48.431,40	49.212,98	781,58+	Retenções Federais	15,41	8,60	6,81 -
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	36,49	0,00	36,49 -
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.431,40	49.212,98	781,58+	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	37,74	1.738,87	1.701,13+
Banco Central do Brasil - BACEN	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	18,03	18,03	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	Despesas Irregulares	0,00	0,00	0,00
Nome do Responsável	0,00	0,00	0,00	Sem ou Além do Crédito	0,00	0,00	0,00
Destiques ou Desvios	0,00	0,00	0,00	Por Falta de Empenho	0,00	0,00	0,00
Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00	Por Classificação Imprópria	0,00	0,00	0,00
Responsabilidade em Apuração	0,00	0,00	0,00	Por Comprovação Irregular	0,00	0,00	0,00
Saldos não Recolhidos	0,00	0,00	0,00	Sem Comprovação	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	Por falta de Licitação	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	18,03	18,03	0,00	Receita a Classificar	0,00	0,00	0,00
Adiantamento Concedido	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	833.524,34	808.865,82	24.658,52 -	3.205,70 - PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	188.493,54	196.293,54	7.800,00+	DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	90.016,54	90.016,54	0,00				
BENS IMÓVEIS	94.790,00	102.590,00	7.800,00+				
BENS INTANGÍVEIS	3.687,00	3.687,00	0,00				
Outros Direitos	3.687,00	3.687,00	0,00				
CRÉDITOS	645.030,80	612.572,28	32.458,52 -				
DÍVIDA ATIVA	645.030,80	612.572,28	32.458,52 -				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	886.906,61	859.042,39	27.864,22 -	SOMA DO PASSIVO REAL	48.277,72	8.731,44	39.546,28 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

Tabela 18. Balanco Patrimonial Comparado



Conselho Regional de Economia - CORECON / RN

Página : 1

CNPJ: 08.390.866/0001-68 - Siscontw - v. 2.0 Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	395.570,67	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	432.916,93
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	387.770,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	351.430,09
RECEITAS CORRENTES	387.770,67	DESPESAS CORRENTES	343.630,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	272.284,40	DESPESAS DE CUSTEIO	268.020,42
RECEITA PATRIMONIAL	7.667,65	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.609,67
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.256,75	Reservas	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	Reservas de Contingências	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.561,87	DESPESAS DE CAPITAL	7.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	7.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.800,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	81.486,84
Aquisição de Bens Móveis	0,00	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	7.800,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Doação de Bens Móveis	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Créditos	81.486,84
Almoxarifado	0,00	Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49.028,32	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	49.028,32	Cancelamento de Créditos	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Diversos	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Superviniências Diversas	0,00
De Restos a Pagar	0,00		
De Depósitos de Diversas Origens	0,00		
De Outras Dívidas Passivas	0,00		
Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	444.598,99	Total das Variações Passivas	432.916,93
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	11.682,06
Total:	444.598,99	Total:	444.598,99

Natal - RN, 31 de dezembro de 2018

RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente
CPF: 108.293.854-87

SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Contador CRC RN 5454/O-2
CPF: 444.385.404-53

AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Gestor de Finanças e Fiscalização
CPF: 443.353.694-68

Tabela 19. Demonstrativo das variações patrimoniais



FLUXO DE CAIXA 2018			
PERÍODO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	SUPERAVIT (R\$)
JANEIRO	77.911,86	49.111,46	28.800,40
FEVEREIRO	69.885,75	45.086,83	24.798,92
MARÇO	48.073,97	85.558,07	(37.484,10)
ABRIL	61.021,97	35.804,36	25.217,61
MAIO	27.394,37	38.546,94	(11.152,57)
JUNHO	33.146,47	27.990,63	5.155,84
JULHO	30.071,95	31.757,76	(1.685,81)
AGOSTO	32.628,39	53.903,64	(21.275,25)
SETEMBRO	25.458,30	32.437,74	(6.979,44)
OUTUBRO	39.115,07	38.799,64	315,43
NOVEMBRO	31.986,52	29.251,02	2.735,50
DEZEMBRO	35.790,05	47.441,98	(11.651,93)
TOTAL	512.484,67	515.690,07	(3.205,40)

Tabela 20. Fluxo de Caixa

Conselho Regional de Economia - CORECON / RN

Página : 1

CNPJ: 08.390.866/0001-68 - Siscontw - v. 2.0 Período: Janeiro / 2018 a Dezembro / 2018

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	387.770,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	351.430,09
RECEITAS CORRENTES	387.770,67	DESPESAS CORRENTES	343.630,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	272.284,40	DESPESAS DE CUSTEIO	268.020,42
RECEITA PATRIMONIAL	7.667,65	TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.609,67
RECEITAS DE SERVIÇOS	13.256,75	Reservas	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	Reservas de Contingências	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.561,87	DESPESAS DE CAPITAL	7.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	7.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	124.713,70	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	164.259,98
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	81,04	DEVEDORES DA ENTIDADE	81,04
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
Adiantamento Concedido	0,00	Adiantamento Concedido	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	42.204,08
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	3.668,47	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	14.819,06	CONSIGNAÇÕES	17.494,37
CREDORES DA ENTIDADE	359,67	CREDORES DA ENTIDADE	396,16
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	37.486,60	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	35.785,47
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	68.298,86	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	68.298,86
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
Despesas Irregulares	0,00	Despesas Irregulares	0,00
Receita a Classificar	0,00	Receita a Classificar	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	53.364,24	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	50.158,54
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	889,00	BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00
BANCOS-C/ARRECAÇÃO	4.043,84	BANCOS-C/ARRECAÇÃO	945,56
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	48.431,40	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES	49.212,98
Total:	565.848,61	Total:	565.848,61

Natal - RN, 31 de dezembro de 2018

RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente
CPF: 108.293.854-87

SALES LUIZ PEREIRA DA SILVA
Contador CRC RN 5454/O-2
CPF: 444.385.404-53

AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Gestor de Finanças e Fiscalização
CPF: 443.353.694-68

Tabela 21. Balanço financeiro



8.6 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Economia do Estado do Rio Grande do Norte - Corecon-RN, vinculado ao Conselho Federal de Economia – Cofecon, criado através da Resolução nº XXXXXXXX, é uma entidade que atua com a finalidade de registro público dos profissionais legalmente habilitados (formação escolar/personalidade jurídica) e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis forma elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na lei federal nº 4.320/64 e normas emanadas pelo COFECON.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- a) Em 2018 ocorreu superávit financeiro de R\$ 41.445,13 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil e treze centavos) e superávit orçamentário de R\$ 36.340,58 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos);
- b) Os valores estão depositados e aplicados em instituições financeiras oficiais e apresentaram um saldo disponível total de R\$ 50.176,57 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo que deste valor, R\$ 49.212,98 (quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e oito centavos), encontram-se aplicados em fundos de investimentos e cadernetas de poupança;
- c) A receita orçamentária está representada por arrecadação de anuidades (receitas de contribuição), rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), recebimentos referentes às inscrições e expedições de carteiras (receitas de serviços) e Dívida Ativa sobre anuidades em atraso (outras receitas correntes);
- d) A despesa orçamentária está demonstrada, por de custeio administrativo (despesas correntes), transferências correntes e aquisições de bens do imobilizado (despesas de capital);
- e) Os bens móveis e imóveis estão segurados nas seguintes modalidades: responsabilidade civil, roubo e incêndio em quantia considerada suficiente em caso de eventual sinistro;
- f) A despesa com pessoal comprometeu 31,23% (trinta e um vírgula vinte e três por cento) a receita corrente líquida do Corecon-RN no exercício;
- g) Os Restos a Pagar 2018 foram inscritos com data de 31/12/2018. A sua execução será evidenciada no encerramento do Exercício de 2019;
- h) Os valores referentes ao patrimônio, almoxarifado e dívida ativa estão escriturados conforme posição de 31/12/2018.



Natal – RN, 31 de Dezembro de 2018.

Sales Luiz Pereira da Silva
Contador: CRC/RN 5454/O-2

Econ. Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon-RN